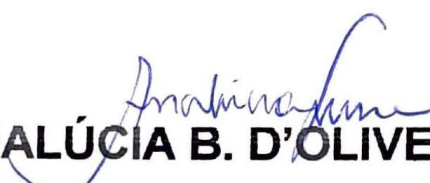




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-116/99, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a iniciação do processo de eliminação dos autos findos, arquivados no ano de 1993, da 1ª a 10ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, nos termos da Lei 7.627 de 10 de novembro de 1987.

Sala de sessões, 04 de março de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**

Presidente do TRT da 11ª Região